

*Fernando Laranjo* 28/11/2018

ATA N.º3

Procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de assistente operacional (Indiferenciado), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários - lista de ordenação final

--- Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento aberto por deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro do corrente, para a contratação de quatro assistentes operacionais (indiferenciado), afeto ao Serviço de Manutenção, Oficinas e Armazém na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, constituído por, Fernando Luís Laranjo Martins, Chefe de Divisão Manutenção, Ambiente e Energia, na qualidade de Presidente do Júri, José Agostinho, dirigente de Serviço de Manutenção, Oficinas e Armazém, e Miguel Fernandes, técnico superior como vogais efetivos que substituirão o presidente nas suas ausências e impedimentos e Nísio Calvino e Nelson Gago, técnicos superiores na qualidade de vogais suplentes, a fim de verificar a existência de reclamações face ao teor da ata 2 e respetiva notificação dos interessados. -Notificados os candidatos do teor da referida ata mediante carta registada com aviso de receção e publicação na página eletrónica do Município, cujo prazo terminou no passado dia 22, constata-se que nenhum opositor ao procedimento se pronunciou. -----

--- Assim sendo, a lista unitária de ordenação final conforme resulta do proposto na ata nº 2 é composta por quatro concorrentes:-----

--- 1º António Silva de Sena;-----

--- 2º Francisco António Cláudio;-----

--- 3º Jaime Luís Ramos Frade;-----

--- 4º Luciano António Socorro Rocha.-----

--- Tendo a lista unitária de ordenação final sido sujeita à realização de audiência dos interessados para efeitos do nº 1 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, o júri vai submeter a mesma, acompanhada de todas as deliberações por si tomadas ao longo do procedimento concursal, a homologação do dirigente máximo do serviço para efeitos do nº 2 do citado artº 36. -----

--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri





